



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO N.º 013/2024/CMS**      Teixeiraópolis, 01 de Julho de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 04ª Reunião do CMS sendo a 04ª Reunião Ordinária na data de 13 de Junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n 8.142/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado a Primeira Audiência Pública da área da saúde do primeiro quadrimestre dos meses de Janeiro a Abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 13 de Junho de 2024

**ANTONIO PINTO SOBRINHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 007/2024 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

**VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021

*Thais Cristina*  
Prefeitura do Município de  
Teixeiraópolis - RO  
PUBLICADO

*Juliana B. Prado*  
CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
01/07 a 08/07/24

De 01/07 a 08/07/24